

PORTARIA Nº 064/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **ROSILENE LESSA CATARINA**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 013030-01, **referência salarial anexo I nível “8” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 146/2024*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL74/2022 nível 8	4.215,34
ATS (Quinquênio – 35 %) art. 174	1.475,37
Grat. Direção incorporação 25% art. 115 da Lei Mun. 79/82 proc. 6290/2022 c/c port. 656/2022 c/c decisão judicial proc. nº 0003112.33.2019.8.19.0025. (Base do piso professor IV classe A nível 1 = R\$ 2.163,00).	540,79
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1107/2017 e portaria nº458/2021	1.246,30
Totalizando	7.477,80

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de outubro de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____